



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2026

Prova 97

9.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Teatro e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caraterização da prova

A prova será prática, procurando que sejam aplicadas, não só estruturas dramáticas e códigos teatrais, mas também alguns dos domínios dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo, nomeadamente, ao nível das expressões vocal e corporal. Pretende-se com a prova, a exploração das possibilidades expressivas do corpo e da voz como instrumentos de comunicação artística.

A prova é constituída por dois momentos, a saber:

I : Improvisação de uma pequena cena, a partir de tema e/ou indicações cénicas dados aos/às alunos/as. (50%)

(Nota: Neste momento, caso o número de alunos/as inscritos/as o permitam, o exercício dramático pode ser realizado em grupo, isto é, em simultâneo)

II : Leitura expressiva de um excerto literário fornecido aos/às alunos/as. (50%)

Material

Sala obrigatória: Auditório. Materiais disponíveis nos bastidores do Auditório (guarda-roupa, adereços, pequenas peças de cenário; computador para possível projeção de cenário e/ou som virtual.

Duração

45 minutos.

Critérios gerais de classificação

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- seleção correta dos conhecimentos;
- operacionalização de conceitos;
- domínio de regras de jogo dramático;
- domínio de expressão vocal e corporal;
- criatividade;
- domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção;